



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4676 ANO XLI CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE -

316 PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº **0275**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33555/96, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 30 de maio do ano em curso, **ROSANA CACHUBA**, do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador **PLÍNIO CACHUBA**.

Curitiba, 19 de junho de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº **0276**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22696/96, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 01 de abril do ano em curso, **RAUL BACELLAR PORTUGAL FILHO**, do cargo de Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de junho de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº **0277**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28074/96, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de **MARIA JULIA ARMSTRONG**, servidora nativa do Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como **MARIA JULIA ARMSTRONG CORDEIRO**.

Curitiba, 19 de junho de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº **0278**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3107/94, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 114, de 09 de março de 1994, que concedeu aposentadoria, a pedido, a **LUIS PEREIRA**, no cargo de Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Jacarezinho, a fim de que do mesmo seja excluído os cinco por cento (5%) de adicionais anuais, de que trata o artigo 171, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de junho de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº **001357**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35.580/96, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Desembargador **SYDNEY DITTRICH ZAPPA**, membro deste Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1996, a partir de 10 de junho do ano em curso.

Curitiba, 19 de junho de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº **001358**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24.352/96, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de maio do ano em curso, a licença especial concedida ao Desembargador **MOACIR GUIMARÃES**, membro deste Tribunal de Justiça, através da Portaria nº 1099, de 17/05/96, assegurando-lhe o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de junho de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001359

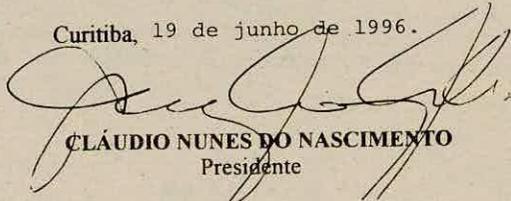
ano em curso, na cidade e Comarca de Maringá.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34.173/96, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de junho do ano em curso, a licença especial concedida ao Desembargador **HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR**, membro deste Tribunal de Justiça, através da Portaria n.º 798, de 11/04/96, retificada pela Portaria n.º 1078, de 14/05/96, assegurando-lhe o direito de usufruir os dezesesseis (16) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

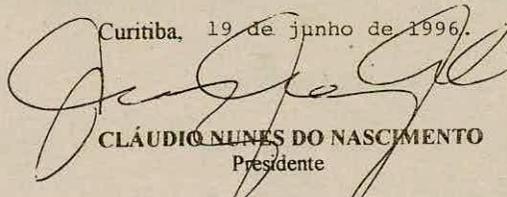
PORTARIA N.º 001360

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 22.515/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Desembargador **ADOLPHO KRÜGER PEREIRA**, membro deste Tribunal de Justiça, para os efeitos de aposentadoria, o tempo de duzentos e dez (210) dias, correspondente aos períodos entre 30/10/45 a 04/02/46; de 11/01/48 a 08/03/48 e de 09/03/48 a 02/05/48, em que prestou serviços sob o regime do INSS, de conformidade com o § 5º do art. 35 da Constituição do Estado do Paraná, excluídas eventuais contagens paralelas.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

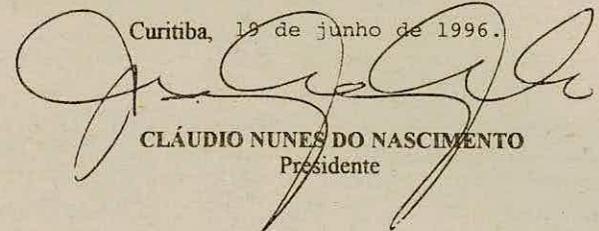
PORTARIA N.º 001361

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37.575/96, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **CARLOS OLEVIR OLDAKOWSKI**, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, a celebrar o casamento de **EDINALVA FRANCISCA DE SOUZA** e **ELCIO ADAMI**, a realizar-se no dia 22 de junho do

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001362

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 29.512/96, resolve

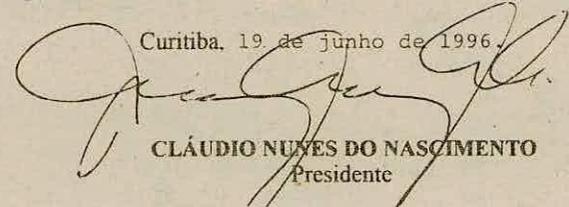
I - INSTAURAR

sindicância, nos termos do artigo 306 da Lei n.º 6174/70, a fim de que no prazo legal se apurem as irregularidades narradas no protocolado supracitado.

II - DESIGNAR

os magistrados **ANTONIO LOYOLA VIEIRA**, **ESPEDITO REIS DO AMARAL** e **EDGARD FERNANDO BARBOSA**, Juizes de Direito Substitutos da Capital para, sob a presidência do primeiro, por ser Juiz Auxiliar desta Presidência, apurar os fatos para os fins de direito.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

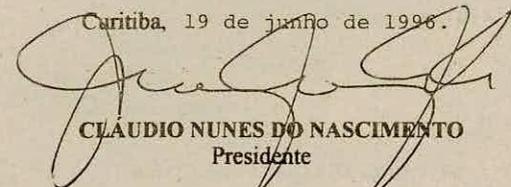
PORTARIA N.º 001363

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora **LENICE BODSTEIN**, Juiz de Direito Substituto da 4ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para atender aos casos urgentes da 1ª Vara Cível da mesma Comarca, no período de 27 a 31 de maio do ano em curso, em virtude do afastamento concedido ao Juiz de Direito Titular - Doutor **RENATO BRAGA BETTEGA**.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

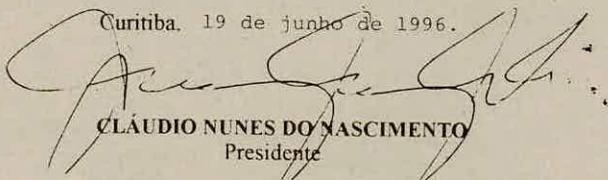
PORTARIA N.º 001364

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

o Doutor **ABRANHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO**, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para atender aos casos urgentes da 18ª Vara Cível da mesma Comarca, no dia 03 de junho do ano em curso, em virtude do afastamento concedido ao Juiz de Direito Titular - Doutor **GAMALIEL SEME SCAFF**.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

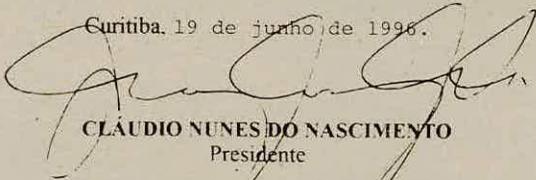
PORTARIA N.º 001365

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito da Comarca de Ibaiti, para atender aos casos urgentes da Comarca de Tomazina, no período de 03 a 07 de junho do ano em curso, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito Titular da mencionada Comarca e o Juiz Substituto, em licença paternidade.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

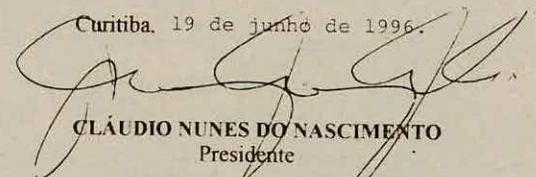
PORTARIA N.º 001366

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **JOSÉ VIRGÍLIO CASTELO BRANCO ROCHA FILHO**, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Capanema, para atender a Vara Cível da mesma Comarca, no período de 10 a 17 de junho do ano em curso, em virtude do falecimento da genitora do Doutor **BELCHIOR SOARES DA SILVA** - Juiz de Direito Titular da mencionada Vara.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 01367

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39589/96, resolve

I-INSTAURAR

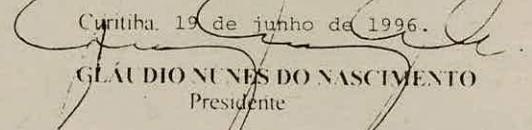
sindicância, nos termos do artigo 306, da Lei nº 6174/70, a fim de que no prazo legal

se apurem as irregularidades narradas no protocolado supracitado.

II-DESIGNAR

as Bacharéis **NEIDE MARIA DIAS MONTANARI DALL'ACQUA**, **GILDA MARIA NASCIMENTO DE MACEDO** e **NIOMAR IZAR**, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão para promover a sindicância mencionada no item anterior, devendo o procedimento ser concluído no prazo de quinze (15) dias.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

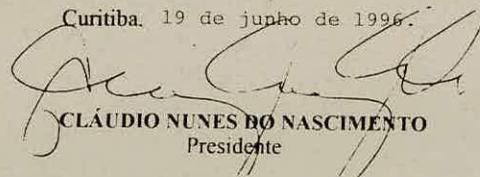
PORTARIA N.º 001368

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora **ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO**, Juiz de Direito Substituto da 6ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para atender aos casos urgentes da 4ª Vara Cível da mesma Comarca, no dia 28 de maio do ano em curso, em virtude do afastamento concedido ao Juiz de Direito Titular - Doutor **LUIZ LOPES**.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

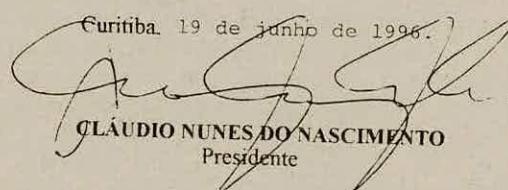
PORTARIA N.º 001369

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **WILDE DE LIMA PUGLIESE**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para funcionar, pelo período de nove (09) meses, a partir de 05 de junho do ano em curso, no regime de exceção aprovado em relação ao Juiz **CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO**, nos termos da Resolução nº 01/95, do egrégio Tribunal de Alçada.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

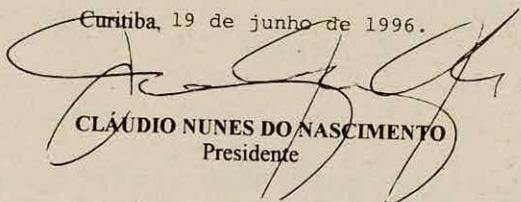
PORTARIA N.º 001370

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37.291/96, resolve

DESIGNAR

a Doutora **JOECI MACHADO CAMARGO**, Juiz de Direito Substituto da 11ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos de Conversão em Divórcio, em que é requerente Luiz Henrique Backes e requerida Ana Aparecida Backes, em trâmite pela 3ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito Titular - Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR.

Curitiba, 19 de junho de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

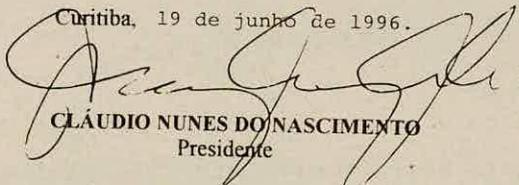
PORTARIA N.º 001371

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **ANTONIO MARTELOZZO**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para funcionar, pelo período de onze (11) meses, a partir de 12 de junho do ano em curso, no regime de exceção aprovado em relação a Juíza DENISE MARTINS ARRUDA, nos termos da Resolução nº 01/95, do egrégio Tribunal de Alçada.

Curitiba, 19 de junho de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

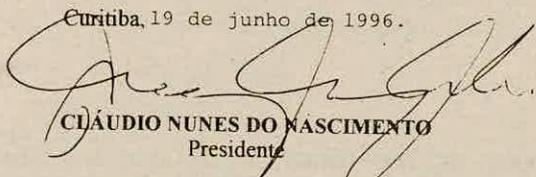
PORTARIA N.º 001372

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a 7ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, no período de 1º a 10 de junho do ano em curso, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Designado - Doutor MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER.

Curitiba, 19 de junho de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

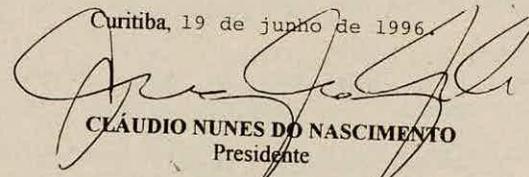
PORTARIA N.º 001373

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **ABRANHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO**, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos de Cobrança sob nº 522/95, em que é requerente Exportadora Holly Plaza Comércio de Café Ltda. e requerida Empresa Individual - Comércio Indústria J. Fábio Bezerra, em trâmite pela 3ª Vara Cível da Capital, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular - Doutora MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA.

Curitiba, 19 de junho de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

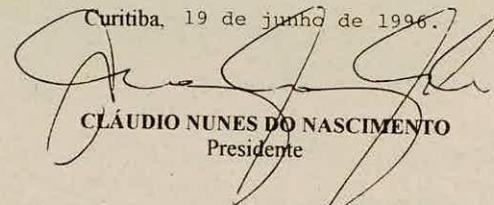
PORTARIA N.º 001374

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **RENATO LOPES DE PAIVA**, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para atender aos casos urgentes da 8ª Vara Cível da mesma Comarca, no dia 07 de junho do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular - Doutor JOATAN MARCOS DE CARVALHO.

Curitiba, 19 de junho de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

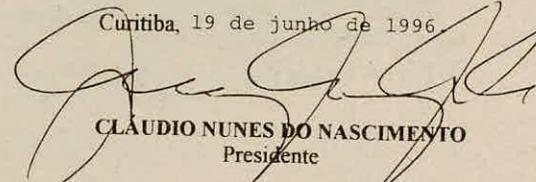
PORTARIA N.º 001375

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora **CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a Central de Inquiridos, no dia 07 de junho do ano em curso.

Curitiba, 19 de junho de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001376

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **GILBERTO FERREIRA**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para

funcionar nos autos abaixo relacionados, em tramite pela 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais:

- Autos de Manutenção de Posse sob nº 12026/76
Requerente: Valdir Bueno de Faria e Outros
Requerida: Comfloresta - Companhia Catarinense de Empreendimentos Florestais
- Autos de Ação Ordinária sob nº 40/92
Requerente: Comfloresta - Companhia Catarinense de Empreendimentos Florestais
Requeridos: Valdir Bueno de Faria e Rita Rosália de Faria
- Autos de Manutenção de Posse sob nº 706/95
Requerente: Comfloresta - Companhia Catarinense de Empreendimentos Florestais
Requeridos: Valdir Bueno de Faria e Rita Rosália de Faria
- Autos de Manutenção de Posse sob nº 541/95
Requerente: Valdir Bueno de Faria e Rita Rosália de Faria
Requeridos: José Reginaldo Vieira e Marlene Antoine Vieira
- Autos de Medida Cautelar Inominada sob nº 54/96
Requerente: Comfloresta - Companhia Catarinense de Empreendimentos Florestais
Requeridos: Valdir Bueno de Faria e Rita Rosália de Faria
- Autos de Ação Ordinária de Cobrança sob nº 55/96
Requerente: Comfloresta - Companhia Catarinense de Empreendimentos Florestais
Requeridos: Valdir Bueno de Faria e Rita Rosália de Faria

Curitiba, 19 de junho de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001377

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37.339/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor **MARCELO WALLBACH SILVA**, Juiz Substituto da 27ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guarapuava para, sem prejuízo das demais atribuições, atuar junto as Varas Cíveis da mencionada Comarca, com jurisdição plena, pelo período de noventa (90) dias, a partir de 05 de junho do ano em curso.

Curitiba, 19 de junho de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001378

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37.338/96, resolve

DESIGNAR

o Doutor **LUÍS CARLOS XAVIER**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos de Interpelação Judicial sob nº 577/96, em que é autor Ademar Costa e requerido Comércio de Veículos Dani Car Ltda., em trâmite pela 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento manifestado pelo Juiz de Direito Titular - Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS.

Curitiba, 19 de junho de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001379

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36.696/96, resolve

CONCEDER

a Doutora **NOELI SALETE TAVARES REBACK**, Juiz Substituto da 52ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Castro, licença para tratamento de saúde no dia 07 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 19 de junho de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001380

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37.336/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **PAULO ROBERTO CAVALHEIRO PEREIRA**, Juiz Substituto da 61ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ibaiti, cinco (05) dias de licença paternidade, a partir do dia 03 de junho do ano em curso, conforme o artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal.

Curitiba, 19 de junho de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001381

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30.790/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **MÁRIO HELTON JORGE**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel, três (03) meses de licença especial por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o período compreendido entre 21/06/90 a 20/06/95, de acordo com o artigo 247, § único, da Lei nº 6.174/70, ficando-lhe assegurado o direito de usufruí-los em época oportuna.

Curitiba, 19 de junho de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

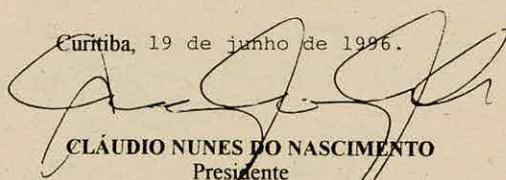
PORTARIA N.º 001382

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 29.355/96, resolve

CONCEDER

a Doutora **LILIAN ROMERO**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no período compreendido entre 25/06/90 a 24/06/95, de acordo com o artigo 247, parágrafo único da Lei n.º 6.174, de 16/11/70, para serem usufruídos em época oportuna.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

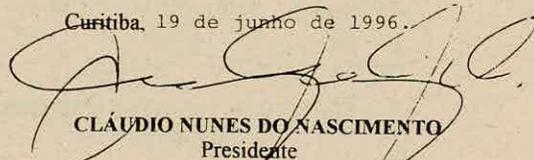
PORTARIA N.º 001383

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37.997/96, resolve

CONCEDER

a Doutora **ANNE KARINA STIPP AMADOR**, Juiz de Direito da Comarca de Dois Vizinhos, licença para tratamento de saúde nos dias 17 e 18 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

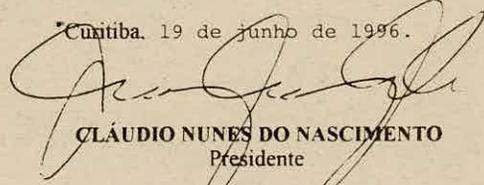
PORTARIA N.º 001384

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28.603/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **JOSÉ MÁRIO CORDEIRO AMARAL**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas ao 1º período de 1994, a partir de 14 de maio do ano em curso.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

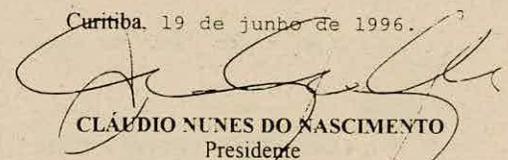
PORTARIA N.º 001385

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39.174/96, resolve

CONCEDER

à Doutora **MARISA DE FREITAS SOUZA**, Juiz de Direito da Comarca de Ubitatã, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

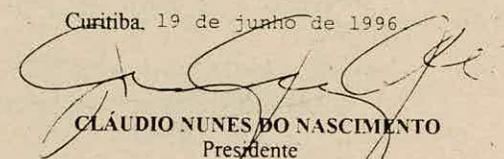
PORTARIA N.º 001386

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39.175/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **LUIZ LOPES**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

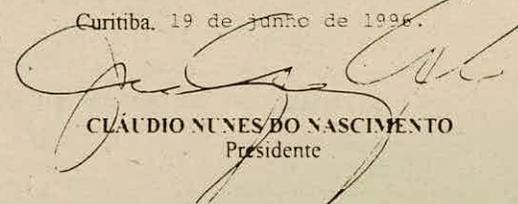
PORTARIA N.º 001387

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39.176/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **ROGER VINÍCIUS PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA**, Juiz de Direito da Comarca de Cambaá, oito (08) dias de licença por motivo de CASAMENTO, a partir de 27 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

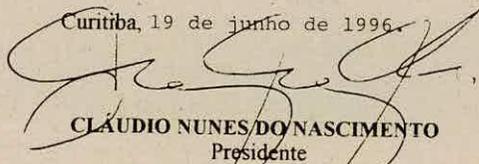
PORTARIA N.º 001388

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37.904/96, resolve

CONCEDER

Doutor **SÉRGIO ROBERTO NÓBREGA ROLANSKI**, Juiz de Direito Substituto da Capital, oito (08) dias de licença por motivo de FALECIMENTO em soa da família, a partir do dia 02 de junho do ano em curso, de acordo com o go 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

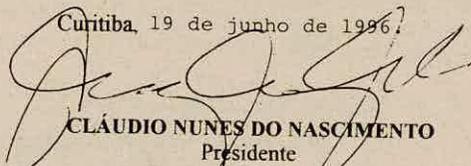
PORTARIA N.º 001388

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30.699/96, resolve

CONCEDER

Doutor **FERNANDO FERREIRA DE MORAES**, Juiz de Direito Substituto da Capital, vinte e cinco (25) dias restantes das férias alusivas ao 2º período de 1992, a partir do dia 28 de maio do ano em curso.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

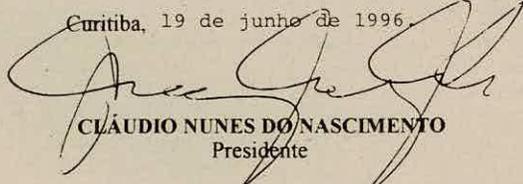
PORTARIA N.º 001390

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38.000/96, resolve

AUTORIZAR

Doutor **ANTONIO LOYOLA VIEIRA**, Juiz de Direito Substituto da 7ª Seção com sede na Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento civil de **DA COSTA DE MORAES FILHO** e **LÚCIA CAROLINA LOCHER DE**, a realizar-se no dia 06 de julho do ano em curso, nesta Capital.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

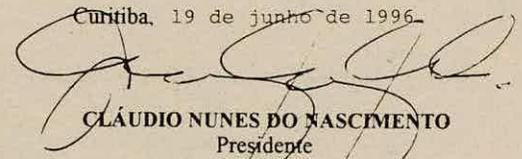
PORTARIA N.º 001391

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38.002/96, resolve

AUTORIZAR

a Doutora **LÍDIA MATIKO MAEJIMA**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, a celebrar o casamento de **ANGELO MASSAYUKI SONOMURA** e **LUCIMAR GONÇALES DALTO**, realizado no dia 15 de junho do ano em curso, na cidade de Londrina.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

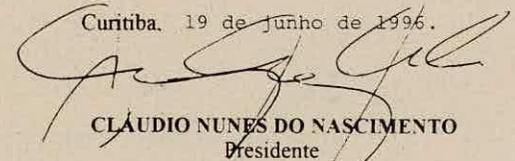
PORTARIA N.º 001392

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37.994/96, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **ROGÉRIO COELHO**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, a se afastar do País, no período de 02 a 31 de julho do ano em curso, durante férias regulamentares, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

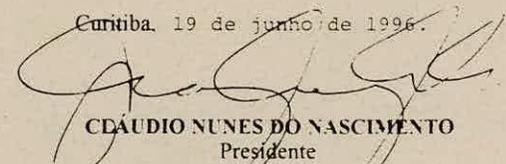
PORTARIA N.º 001393

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36.065/96, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA**, Juiz do Tribunal de Alçada, a se afastar do País, a partir do dia 23 de junho do ano em curso, no período de suas férias, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

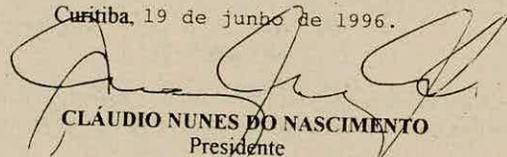
PORTARIA N.º 001394

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 02 de junho do ano em curso, as férias concedidas ao Doutor **ANTONIO LOYOLA VIEIRA**, Juiz de Direito Substituto da 7ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

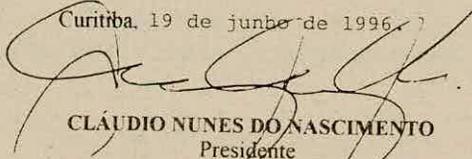
PORTARIA N.º 001395

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34.300/96, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de junho do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1996, concedidas ao Doutor **JEFFERSON ALBERTO JOHNSON**, Juiz de Direito da Comarca de Realeza, através da Portaria nº 847, de 17/04/96, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e três (23) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

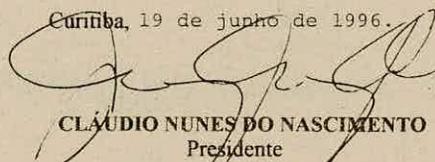
PORTARIA N.º 001396

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 1328/96, designando o Doutor **ARQUELAU ARAÚJO RIBAS**, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, para funcionar nos autos sob nº 46/96, de Pedido de Requisição de Fita de Vídeo, requerido por Fernando Antonio Milani de Moura contra a Televisão Coroados, em trâmite pela 5ª Vara Criminal da mesma Comarca, em virtude da suspeição manifestada pelo Juiz de Direito Titular - Doutor **SERGIO ALVES GOMES** e do Juiz de Direito Designado - Doutor **JOSÉ MARCOS DE MOURA**.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

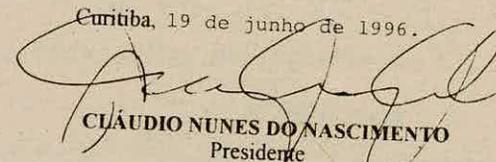
PORTARIA N.º 001397

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28.632/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor **MARCO VINICIUS SCHIEBEL**, Juiz Substituto da 35ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Pato Branco, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de quatorze (14) anos e sessenta e quatro (64) dias, correspondente aos períodos de 10/03/82 a 10/03/83 e 15/03/83 a 16/05/96, em que exerceu atividades advocatícias, nos termos do Decreto-Lei nº 2019/83.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

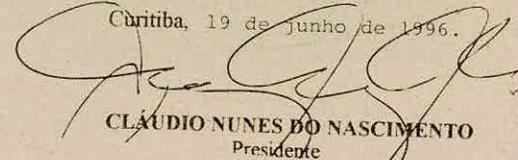
PORTARIA N.º 001398

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.481/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor **RICARDO LOPES SAMPAIO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de duzentos e oitenta e quatro (284) dias, correspondente ao período de 15/03 a 22/12/66, em que prestou serviços ao Exército Nacional, excluídas eventuais contagens paralelas, de conformidade com o art. 40, § 3º, da Constituição Federal.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

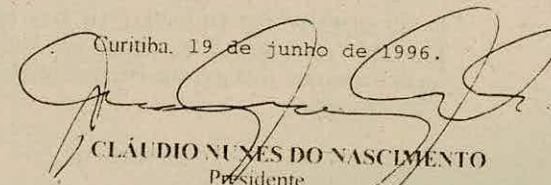
PORTARIA N.º 001399

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50206/95-1, resolve

DERROGAR

o item I da Portaria nº 2300, de 09 de outubro de 1995, autorizando dessa forma o retorno do servidor **NELTI BARBOSA PINTO**, Oficial de Justiça, PI-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Comarca de Paranaguá ao exercício de suas funções, com o consequente restabelecimento de seus vencimentos.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

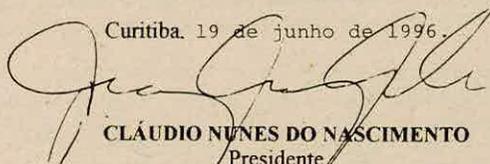
PORTARIA N.º 001400

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **PAULO ROBERTO HAPNER**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel para, sem prejuízo das demais atribuições, atender aos casos urgentes da 1ª Vara Cível da mesma Comarca, no período de 27 de maio a 03 de junho do ano em curso, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Titular - Doutor **RONALDO ECHSTEIN DE ANDRADE**.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

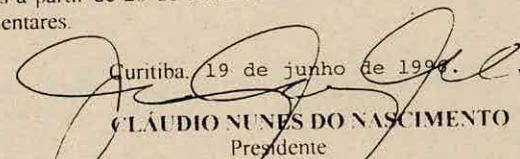
PORTARIA N.º 001401

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27157/96, resolve

AUTORIZAR

IVO RIBEIRO, Escrivão da Primeira Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar do País a partir de 20 de maio do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

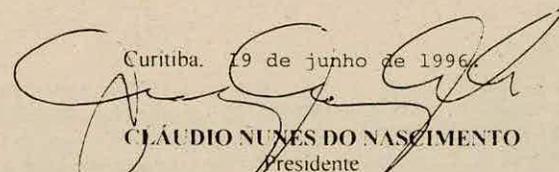
PORTARIA N.º 001402

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48501/95-9, resolve

LOTAR

ANA MARIA OBERIK SCHINEMANN, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, e **MARIA APARECIDA ANDRADE RIBAS**, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Central de Inquéritos da Capital, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001403

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29257/96, resolve

I- DESIGNAR

os servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados, para exercerem as funções de chefes de Serviços, Seções e Divisões do Departamento de Obras, a partir de 15 de maio do ano em curso, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes, ficando, em consequência, revogadas suas designações anteriores:

- **CLÓVIS MARIO DE LARA**, Técnico Especializado, nível 01, da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras;

- **ADILSON KRONLAND PINTO**, Técnico Especializado, nível 01, da Seção de Projetos;

- **MARIA HELENA GRUDZIEN**, Desenhista, PJ-IV, nível 05, do Serviço de Especificações Técnicas;

- **JORGE LUIZ ZAINA DE MACEDO**, Técnico Especializado, nível 01, da Seção de Engenharia;

- **ANA TEREZA ARAÚJO BRUEL**, Técnico Especializado, nível 01, do Serviço da Região Metropolitana;

PORTARIA N.º 001403

- **LIDIA MITIYO YAMAGUCHI**, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Serviço de Controle Processual, da Seção de Apoio Técnico;

- **MARCOS EDISON EHLKE**, Técnico Especializado, nível 03, do Serviço de Catalogação de Materiais;

- **GILSON KLINGENFUS**, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, da Divisão de Licitações, ficando, em consequência, revogada a designação de **MARCO ANTONIO PANISSON**;

- **NATAL DOS SANTOS GOMES**, Oficial Judiciário, nível 06, da Seção Operacional;

- **VERA LÚCIA DOMINGUES SENNA**, Agente Técnico Administrativo, nível 04, da Seção de Apoio;

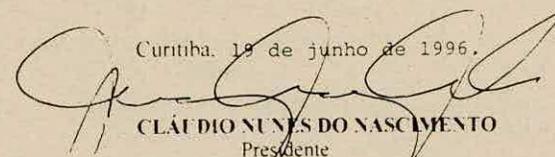
- **JULIAMARIS GUIMARÃES**, Técnico Especializado, nível 01, da Seção de Cadastro;

- **HORÁCIO NELSON DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, Agente Técnico Administrativo, 04, do Serviço de Atendimento ao Público e Apoio a Comissão de Licitação;

II- DERROGAR

a Ordem de Serviço nº 389, de 29 de fevereiro de 1996, na parte referente a designação da servidora **REGINA MARIA CASTRO GREIN**

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

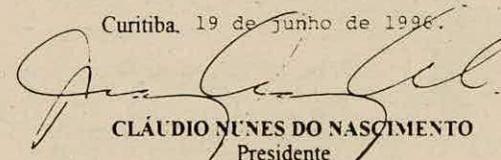
PORTARIA N.º 001404

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 339 de 13 de fevereiro do ano em curso, na parte que designou o Doutor **ERNANI MENDES SILVA**, à época Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, para presidir a 2ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais.

Curitiba, 19 de junho de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001405

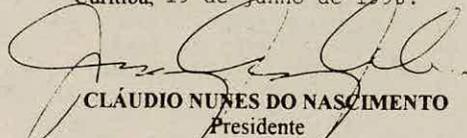
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 339 de 13 de fevereiro do ano em curso, na parte que designou o Doutor IRAJÁ ROMEO HILBENBERG PRESTES MATTAR, à época Juiz de Direito da Vara de Precatórias Cíveis da Comarca de Curitiba, para integrar, como membro, a 2ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais.

Curitiba, 19 de junho de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES PARA
MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.

RESENHA Nº 020/96

Resenha da sessão de julgamento realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 1996, às 14:00 horas, na sede do Departamento do Patrimônio.

CONVITE Nº 048/96 (PROTOCOLO Nº 70.357/95).OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS.

Examinado o processo e apresentado o relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I- **DESCLASSIFICAR** as propostas das seguintes empresas: a) XEROX DO BRASIL LTDA. e JOÃO HAUPT & CIA. LTDA., por descumprimento ao item 09 do Convite sendo que a última forneceu amostra apenas de 2 (dois) itens;

b) LÁPIS CÓPIA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, em face de ter apresentado Certidão Negativa de Débito do INSS e do FGTS, sem a devida autenticação, conforme se vê dos documentos apresentados, descumprindo assim, o artigo 32 "caput" da Lei nº 8.666/93 e ainda por apresentar proposta em desacordo com o item 04 das Observações (preços rasurados);

c) VESPASIANO FIORAVANTI & CIA. LTDA., em virtude da informação nº 006/96 da Divisão de Administração de Materiais, referente a qualidade do material apresentado, tendo em vista o interesse do serviço público.

II- **CLASSIFICAR** as demais participantes, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo de fls. 52, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento.

III- **JULGAR VENCEDORA** do Convite nº 48/96, pelo critério de menor preço, a empresa PAPELARIA BARÃO DO RIO BRANCO LTDA., pelo valor total de R\$ 29.436,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

IV- **SUGERIR A ADJUDICAÇÃO** a empresa vencedora, o fornecimento dos materiais solicitados neste procedimento licitatório.


ELZA SELVA CLARO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações
para Materiais, Equipamentos e Serviços

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO CÍVEL

CONVOCAÇÃO - ATO Nº 01/96

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

5ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO CARLOS SCHIEBEL, Presidente da Quinta Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça, fica convocada **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Quinta Câmara Cível dia primeiro (01) do mês de julho do ano em curso, às 13:30 horas, na sala "Des. Lauro Lopes", para julgamento dos feitos da pauta a seguir publicada, e dos feitos porventura adiados da sessão do dia 25/06/96.

Curitiba, 20 de junho de 1996.


MARIA LUCIA RIBEIRO PENHA SCHIEBEL
Secretaria da Quinta Câmara
Cível deste Tribunal

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 5ª CÂMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 01 DE JULHO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOCADO	ORDEM	PROCESSO
ADYR SEBASTIAO FERREIRA	010	0048716-7
ALBERTO MELHADO RUIZ	009	0048665-5
ALDIVINO ALVES PEREIRA	010	0048716-7
ALDO LORENZATTO	003	0048912-9
ARTUR DOUGLAS VENEGAS	010	0048716-7
CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO	014	0048498-4
CARLOS ALBERTO PORBECK CASTRO	014	0048498-4
CARLOS AUGUSTO ANTUNES	013	0049147-6
CARLOS HENRIQUE SCHIEFER	004	0045375-4
CARLOS JOSE DAL PIVA	006	0047361-8
CARLOS ROBERTO SCALASSARA	002	0048415-5
CARLOS SERGIO CAPELIN	004	0045375-4
CELIO HEITOR GUIMARAES	003	0048912-9
CELEIDE ROSECLER KAZMIERSKI	006	0047361-8
CRISTINA SMIDT VERONA GHELLERE	007	0048099-1
DAMASCENO MAURICIO DA ROCHA JUNIOR	011	0048848-4
DAPHNE CRISTINE ALVES DE LIMA	002	0048415-5
DAVI DEUTSCHER	012	0049023-1
DIRCEU GONCALVES DE PAULA	008	0048143-4
EDNO MONTEIRO GONCALVES	009	0048665-5
ELI GHELLERE	007	0048099-1
ERMELINO BECKER NETO	003	0048912-9
EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER	013	0049147-6
FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO	003	0048912-9
GILSON AMARO FERNANDES	012	0049023-1
GUILHERME RIBEIRO BALDAN	002	0048415-5
HANELORE MANDEL	011	0048848-4
IOIAINE KISNER TEIXEIRA	002	0048415-5
IRIA REGINA MARCHIORI	010	0048716-7
IRINA MOREIRA DA FONSECA	012	0049023-1
JOAO CARLOS DE ALMEIDA	003	0048912-9
JOAO CARLOS LORUSSO	012	0049023-1
JOAO GEORGE LOEWEN	003	0048912-9
JOAO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA	003	0048912-9
JOAO TAVARES DE LIMA FILHO	005	0047046-6
JOSE CARLOS DIAS NETO	004	0045375-4
JOSE GEREMIAS COELHO FILHO	011	0048848-4
JOSE MONTEIRO GONCALVES	009	0048665-5
JOSE ROBERTO BALAN NASSIF	004	0045375-4
JOSUE GROTTI	005	0047046-6
JULIO ASSIS GEHLEN	006	0047361-8
LAERCIO CHEMIM	011	0048848-4
LECIR MARIA SCALASSARA	002	0048415-5
LEYSA DA SILVEIRA PAULA SOARES	013	0049147-6
LILIAN DIDONE	008	0048143-4
LOURDES CRISTINA AVANZI	002	0048415-5
LUIZ FERNANDO MOCELLIN	008	0048143-4
LUIZ HENRIQUE VIEIRA	002	0048415-5
MARA APARECIDA ROLIM	001	0046887-3/01
MARCELO VARDANEGA RIBEIRO	012	0049023-1
MARCIA REGINA ANTONIASSI	002	0048415-5
MARCIO LUIZ FERREIRA DA SILVA	013	0049147-6
MARCOS AURELIO DA SILVA	009	0048665-5
MARIA ARLETE BERNARDI	009	0048665-5
MARIA TERESINHA CHENSO	010	0048716-7
MARISA DA SILVA SIGULO	005	0047046-6
MAURI JOSE ROIKA	012	0049023-1
MAURO SHIGUEMITSU YAMAMOTO	002	0048415-5
MIGUEL RAMOS CAMPOS	006	0047361-8
MIRNA LOI SCHIZZI	007	0048099-1
NARCIZO LIPKA	012	0049023-1
ODILON IARK GUERIOS	011	0048848-4
PAULO CESAR DE HOLANDA GUERRA	011	0048848-4

COMARCA DE CURITIBA - PR.

JUÍZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CRIMINAL

JUIZ DR. MILTON ALCEU ETZEL

RELAÇÃO Nº 04/96

01 - Ação Penal nº 51/88 - SIVALDO GOMES BARBOSA e outro - Às partes para fins do art. 500 do C.P.P. - Adv. MARLUS CESAR PRUDLIK.

02 - Ação Penal nº 16/92 - ADYR SOARES MULINARI e outro - À douta defesa para que se manifeste em 03 (três) dias sobre as testemunhas não localizadas pelo Sr. Meirinho - Adv. MAURO A. PINHEIRO JUNIOR.

03 - Queixa-Crime nº 03/91 - ODETE DA MOTTA VIEIRA e outra (quereladas) e GRUPO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (querelante). Intimação do r. despacho: ... Pelo exposto, REJEITO a queixa-crime interposta pelo GRUPO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, contra ODETE DA MOTTA VIEIRA e ZÉLIA MARIA XAVIER GARRET. Curitiba, 05/agosto/91. Adv. ARNALDO BLAICHMAN e LINNEU DE SOUZA LEMOS.

04 - Ação Penal 181/89 - WALDIR MONTEIRO DA SILVA - Às partes para fins do art. 500 do C.P.P. - Adv. IGUATEMI CATARINENSE PEREIRA DA COSTA.

05 - Ação Penal nº 92.263-3 - HUMBERTO JOSÉ ROTHENBUCHER - Às partes para fins do art. 499 do C.P.P. - Adv. EDENAN MARTINEZ BASTOS.

MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 0649

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve CONCEDER, aos membros do Ministério Público abaixo relacionados, o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 37, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 40/81 e artigos 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 42/88.

NOME	CARGO	R.G. Nº	PROTOCOLO	D. VALIDADE	PERCENTUAL
SIOMARA NOGARI MACHADO	Prom. Just. ent. interm.	3034826-5	715/96	07/06/96	10,00%
SWAMI MOUGENOT BONFIM DOS REIS	Prom. Just. ent. interm.	5840894-8	714/96	17/05/96	10,00%
SAMIR BAROUKI	Prom. Just. ent. interm.	4336841-9	713/96	01/06/96	10,00%

Curitiba, 10 de junho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0663

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 248, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, declara a INCORPORAÇÃO ao acervo do serviço público dos membros do Ministério Público abaixo relacionados, para todos os efeitos legais.

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS	D. INÍCIO	D. FINAL	COMPLEMENTAÇÃO
JOÃO CARLOS MADUREIRA Promotor de Justiça de entrância final Cascavel	2204/96	180	04/05/88	04/07/92	157/89 E 34/90
DIVONSIR JOSÉ BORGES Promotor de Justiça de entrância intermediária São José dos Pinhais	2415/96	180	28/10/87	28/04/92	1175/92
JAVERT PRADO MARTINS FILHO Promotor de Justiça de entrância intermediária Pato Branco	2348/96	180	02/05/88	02/11/92	395/93

Curitiba, 12 de junho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0675

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2169/96-PGJ, resolve

I - CONCEDER

15 (quinze) dias de licença ao Promotor de Justiça MAURÍCIO KALACHE para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 30 de maio a 13 de junho do fluente.

II - DESIGNAR

os Promotores de Justiça FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA e MARIA SÔNIA FREIRE GARCIA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de MARIÁLVIA, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 13 de junho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0687

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0742/96-PGJ/Subsede, resolve

I - CONCEDER

licença paternidade ao Promotor de Justiça PAULO OVÍDIO DOS SANTOS LIMA no período de 10 a 14 de junho do fluente.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça MARCELLO AUGUSTO CLETO MELLUSO para, sem prejuízo das

atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de GUARAPUAVA, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 18 de junho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0693

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2513/96-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça MAURO DE SOUZA CASTRO para acompanhar as investigações destinadas a apurar possíveis irregularidades praticadas por policiais militares lotados no Posto Rodoviário de Ubiratã.

Curitiba, 18 de junho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0694

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2503/96-PGJ, resolve

I - CONCEDER

licença à Promotora de Justiça GILDELENA ALVES DA SILVA para tratar de assuntos particulares nos dias 20 e 21 de junho do fluente.

II - DESIGNAR

a Promotora de Justiça HIRMÍNIA DORIGAN DE MATOS para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de PARANAVÁ, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 18 de junho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0695

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça LUIZ EDUARDO CANTO DE AZEVEDO BUENO para atuar junto à 5ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Alçada no dia 19 de junho do fluente.

Curitiba, 18 de junho de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0696

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nos protocolos nº 2463/96-PGJ, resolve

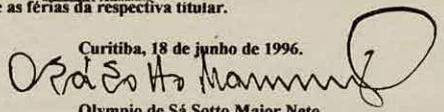
I - CONCEDER

à Promotora de Justiça LEILA SCHIMITI VOLTARELLI 10 (dez) dias de férias relativas ao 2º período de 1993, para serem usufruídas no período de 01 a 10 de agosto do fluente, ficando os 20 (vinte) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça MÁRCIO TEIXEIRA DOS SANTOS para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da

comarca de ARAPONGAS, durante as férias da respectiva titular.

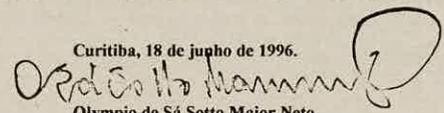
Curitiba, 18 de junho de 1996.

 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0698

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2531/96-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça RODRIGO RÉGNIER CHEMIM GUIMARÃES para atuar na sessão do Tribunal do Júri da comarca de PALOTINA a ser realizada no dia 27 de junho do fluente, às 8:30 horas, referente aos autos de ação penal nº 48/95, em que é réu PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Curitiba, 18 de junho de 1996.

 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0699

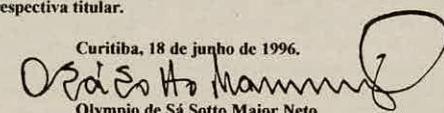
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2532/96-PGJ, resolve

I - CONCEDER

15 (quinze) dias de licença à Promotora de Justiça DALVA FIGUEIREDO DOS SANTOS RIGONI para tratamento de sua saúde, no período de 14 a 28 de junho do fluente.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça AURÉLIO JOSÉ AGGIO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de CASCAVEL, durante a licença da respectiva titular.

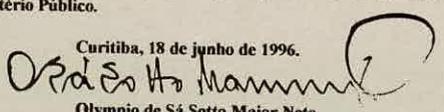
Curitiba, 18 de junho de 1996.

 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0700

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1830/96-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça MONICA SAKAMORI para atuar nos autos de ação ordinária de anulação de reconhecimento de paternidade cumulada com retificação de assento de nascimento nº 42/96, da comarca de MALLET, tendo em vista a suspeição argüida pelo titular e acolhida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

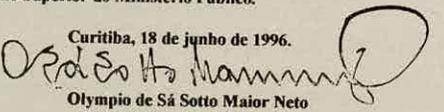
Curitiba, 18 de junho de 1996.

 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0701

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0645/96-PGJ-Subsede, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça JOELSON LUÍS PEREIRA para atuar nos autos de inquérito policial nº 19/96, da comarca de SANTA ISABEL DO IVAÍ, tendo em vista o impedimento argüido pelo titular e acolhido pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

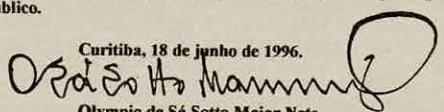
Curitiba, 18 de junho de 1996.

 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0702

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1836/96-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça PEDRO IVO ANDRADE para atuar nos autos de ação penal nº 80/95, da comarca de PARANAVAÍ, tendo em vista a suspeição argüida pelo titular e acolhida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 18 de junho de 1996.

 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

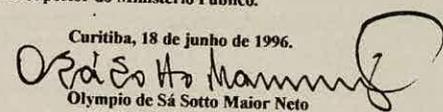
RESOLUÇÃO Nº 0703

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o

contido no protocolo nº 1742/96-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça GILDELENA ALVES DA SILVA para atuar nos autos de ação de concubinato nº 1253/85, da comarca de PARANAVAÍ, tendo em vista a suspeição argüida pelo titular e acolhida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

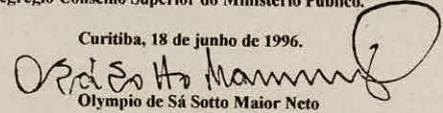
Curitiba, 18 de junho de 1996.

 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0704

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 2104/96-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça SÉRGIO MIGLIARI SALOMÃO para atuar nos autos nº 08/86 (Termo circunstanciado - Lei nº 9.099), da comarca de APUCARANA, tendo em vista o impedimento argüido pela titular e acolhido pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 18 de junho de 1996.

 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

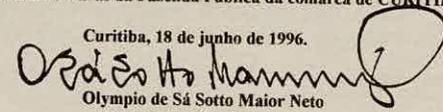
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0705

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Promotores Substitutos ALESSANDRA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO, ANDRE LUIS MEDEIROS JUNG, CAROLINA DIAS AIDAR, CLAUDIO FRANCO FELIX, DIEGO FERNANDES DOURADO, EDUARDO AUGUSTO CABRINI, EDUARDO FERNANDO AP. FLAVIA REGINA LEMOS, FLAVIO DE OLIVEIRA SANTOS, FRANCISCO ZANICOTTI, GIOVANI FERRI, GISLAINE DE ABREU, HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI, JOSE RICARDO ALVAREZ VIANNA, KELE CRISTIANI DIAGO, KYU SOON LEE, MARCELO BRISO MACHADO, MARCELO PAULO MAGGIO, MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA, MARIA JULIA BERRIEL SOARES, MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, MONICA MACIEL GONCALVES, NAYANI KELLY GARCIA, PAULO CONFORTO, RENATO DE LIMA CASTRO, SANDRO ALEX HANNICKEL, SILVIA TESSARI FREIRE, SIMONE LUCIA LORENS, SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA, TARCILA SANTOS TEIXEIRA, VALERIA FERES BORGES, VENANCIO STEFANO FILHO e WALBER ALEXANDRE DE SOUZA para, durante o "Curso de Adaptação dos Promotores Substitutos", atuarem junto à Promotoria de Investigações Criminais e às Varas da Fazenda Pública da comarca de CURITIBA.

Curitiba, 18 de junho de 1996.

 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

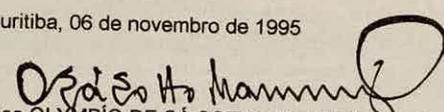
Protocolo nº 3617/95, Subsede.

- Interessado : Conselho Superior do Ministério Público.
- Objeto : Proposta do Senhor Conselheiro LUIZ JOSÉ DOS SANTOS LIMA para alteração do Regimento Interno do eg. Conselho Superior do Ministério Público.
- Relator : Conselheiro LUIZ JOSÉ DOS SANTOS LIMA.

RESOLUÇÃO Nº 617

O Conselho, por unanimidade, com fundamento no art. 17, inc. XII, do RICSMP, acolheu a proposta de alteração no mesmo RICSMP, acrescentando ao seu art. 32 o seguinte parágrafo único: "Art. 32..... Parágrafo único - Caso se faça imprescindível diligência complementar para a instrução probatória dos processos ou expedientes distribuídos, deverá ser a mesma realizada no prazo deste artigo, prorrogável a critério do colegiado."

Curitiba, 06 de novembro de 1995


 Procurador-Geral de Justiça OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO, Presidente.

Procurador de Justiça LUIZ JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Relator

P-	5907
F-	
PAVA-	